



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 03/2018, de 22 de  
fevereiro de 2018**

Processo: 23223.006663/2017-75

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* o processo 23223.006663/2017-75;

*Considerando* o parecer técnico n.º 001/2018/CCS/SJDR/IF SUDESTE MG da Comissão de Capacitação de Servidores;

*Considerando* Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* realizada no dia 22.02.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INDEFERIR** o pedido contido no processo n.º 23223.006663/2017-75, protocolado por servidora do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de *Campus*